

AGRICULTURA E MAR**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso (extrato) n.º 20590/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho
do mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária,
para candidatos detentores ou não de vínculo de emprego público por tempo indeterminado**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 03 de julho de 2026 (Despacho autorizador n.º 386/2026), na sequência do despacho prévio do Senhor Secretário de Estado da Agricultura (24 de junho de 2026) e da concordância da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco (5) postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, designadamente:

Ref. A — Posto de Controlo Fronteiriço (PCF) de Sines — Divisão de Proteção Vegetal do Alentejo — 2 TS

Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e inspeção fitossanitária no posto de controlo fronteiriço de Sines e pontos de controlo;

Verificação dos requisitos para proposta de aprovação das instalações dos postos de controlo fronteiriços e pontos de controlo, bem como emitir os respetivos pareceres sobre a conformidade das instalações;

Certificação para exportação de vegetais e produtos vegetais, e géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;

Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação;

Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica.

Ref. B — Posto de Controlo Fronteiriço (PCF) de Sines — Divisão de Proteção Animal do Alentejo-Sul — 1 TS

Realização de controlos oficiais, no posto de controlo fronteiriço de Sines, designadamente controlos documentais, de identidade e físicos aplicáveis a géneros alimentícios de origem animal, a alimentos para animais, a subprodutos animais e a produtos derivados;

Apoio à certificação para exportação destes produtos

Ref. C – Évora – Malagueira – Divisão de Proteção Vegetal do Alentejo – 1 TS

Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e inspeção fitossanitária;

Certificação para exportação de vegetais, produtos vegetais e géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;

Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação;

Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica.

Ref. D – Divisão de Proteção Vegetal do Norte – Senhora da Hora – 1 TS

Execução dos controlos no âmbito do plano de controlo oficial à importação de géneros alimentícios de origem não animal e de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos e apoio nos processos de inspeção fitossanitária, nos postos de controlo fronteiriços (PCF Leixões e Aeroporto F. Sá Carneiro) e pontos de controlo;

Verificação dos requisitos para proposta de aprovação das instalações dos postos de controlo fronteiriços e pontos de controlo, bem como emitir os respetivos pareceres sobre a conformidade das instalações;

Utilização de plataformas eletrónicas e sistemas de informação de suporte à gestão dos processos de importação e exportação;

Execução de outras funções de natureza técnica superior que lhe sejam atribuídas no âmbito das competências da unidade orgânica.

3 – Descrição da Habilitação: Licenciatura.

Ref. A – Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar;

Ref. B – Medicina Veterinária;

Ref. C – Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar;

Ref. D – Ciências Agrárias ou Engenharia Alimentar, Química ou Bioquímica.

4 – Outros requisitos: Flexibilidade e disposição para a mudança; Espírito de equipa e atitude positiva; Proatividade; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Sentido do Serviço Público; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Bom relacionamento interpessoal.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

14 de agosto de 2026. – O Subdiretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Mário Raul Santiago do Céu.

320033342